



PORTARIA Nº 303 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria n. 275 de 07 de outubro de 2021 a qual versa de flexibilização – Entrada de Materiais e pessoas em unidades prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de maio de 2017-GEA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/GAB/IAPEN de 15 de janeiro de 2021 que versa do protocolo de segurança em saúde relativo à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO Decreto n. 3933 de 25 de outubro de 2021 e Parecer do COESP n. 044/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando avaliação interna da situação de segurança neste sistema prisional, prorrogamos os efeitos da **Portaria nº 275 de 07 de outubro de 2021**.

Art. 2º. O IAPEN realizará nova avaliação de cenários sob critérios envolvendo a segurança institucional, de servidores e visitantes a cada 15 dias objetivando a promoção de mudanças no tocante à visitas e entrega de materiais.

Art. 3º. A contar de 23 de novembro de 2021, haverá a publicação de nova portaria adotando critérios para visitação e entrega de materiais.

Art. 4º. Os cronogramas anexos à Portaria 275/2021 – GAB/IAPEN, seguirão continuidade de datas, respeitadas as peculiaridades cada de unidade penitenciária.

LUCIVALDO MONTERIO DA COSTA
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 0840/2017-GEA



Cód. verificador: 58413769. Cód. CRC: 5F45012

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 05/11/2021 14:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

